PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel. 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Antonio Filho Botelho – Toninho Valflor, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2022

CONCEDE "DIPLOMA DE GRATIDÃO DO MUNICIPIO" À LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA.

Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2022.
Autor: Vereador Joaquim da Aposentadoria

Art. 1°. Fica concedido ao Sr. *Luiz Fernando Ferreira De Souza* o *"Diploma de Gratidão do Município"*.

Art. 2°. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2022.

Antonio Filho Botelho
Toninho Valflor
Presidente

Dina Melo
Secretária Administrativo

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2022.